



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** os **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos e aprovados aos cargos de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e **TRADUTOR E INTÉPRETE DE LIBRAS** relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para a realização da Prova Prática.

I - O Anexo Único contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação a Prova Prática, conforme previsto na Tabela 13.1 do Edital de Abertura nº 001/2025.

Art. 2º A Prova Prática realizar-se-á nos dias **29/11/2025 e 30/11/2025**, nos locais e horários estabelecidos no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA PRÁTICA**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I - Fica alterada a data de realização da Prova Prática, originalmente prevista para 30/11/2025, conforme disposto no Cronograma de Execução do Certame (Anexo III do Edital de Abertura), passando a ocorrer nos dias 29/11/2025 e 30/11/2025, em razão de necessidade de readequação para execução da fase.

Art. 3º **Todos os candidatos convocados deverão comparecer ao local de prova designado no Cartão de Informação do Candidato, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).**

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no Cartão de Informação do Candidato, será eliminado do certame.

Art. 5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2025.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itapetininga/SP, 26 de novembro de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal de Itapetininga